



Câmara Municipal de Monchique

VICE-PRESIDÊNCIA

DESPACHO

n.º RH-19-2021/2025, de 16 de maio de 2022

Consolidação de situação de mobilidade interna na categoria – Cidália de Jesus Martins Francisco

HUMBERTO FERNANDES SÉRIO, vice-presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando a competência delegada pelo senhor presidente da Câmara, por força dos despachos n.º PCMM-05-2021/2025 e n.º PCMM-06-2021/2025, de 14-out-2021, no que concerne à gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

Considerando que a trabalhadora Cidália de Jesus Martins Francisco, com relação jurídica estabelecida por tempo indeterminado com o Município de Monchique, na carreira e categoria de assistente técnica foi colocada, com efeitos a 01-mar-2021, em situação de mobilidade interna intercategorias na categoria de coordenadora técnica;

Considerando que a referida trabalhadora assumiu, naquela situação, a coordenação dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Monchique, e, posteriormente, com a criação na noa estrutura orgânica assumiu a coordenação da Secção Administrativa Escolar.

Considerando a garantia de consolidação da mobilidade na categoria, desde que se encontrem preenchidos os pressupostos, prevista no artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Determino, no uso da competência delegada, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a consolidação da mobilidade na categoria de coordenadora técnica da trabalhadora Cidália de Jesus Martins Francisco.

Publique-se.

Paços do Concelho, 16 de maio de 2022

No uso de competência delegada,

O Vice-Presidente da Câmara,

- 1 -